

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2022.
	AUTOR: Ver. Maicon do Prado
	ENTRADA: / / 2022.
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo e à secretaria responsável, que:

Realize o serviço de análise referente à proibição de construção no parque de rodeio, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA:

O atual pedido de providência se faz necessário com a maior brevidade possível, pois os munícipes de Osório doam terreno da região à cidadãos comuns que são isentos do pagamento do IPTU, tal coisa que os demais cidadãos indignam-se, pois não possuem o mesmo direito referente a suas construções.

Sala de Sessões, 09 de agosto de 2022

Gabinete Ver. Maicon do Prado
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900



www.camaraosorio.rs.gov.br